

Control de d... Sistema SA... Sistema SA... Audiências... Consulta proc... PJ 0805585-92.20... Baixar o arqu... WhatsApp... 83

tjpi.pjejus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=457178&ca=858696e5c9b671fb6d4ed352a8131d850df2...

Apps SISTEMAS Google Publicações

ProceComCiv 0805585-92.2020.8.18.0140
JOSE ALVES DA CRUZ FILHO X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEG...

16615836 - Petição (2704312 PET PROSSEGUIMENTO DO FEITO 01)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 10/05/2021 11:27:55

10 May 2021
JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
16615832 - Petição
16615836 - Petição (2704312 PET PROSSEGUIMENTO DO FEITO 01)
11:27

17 Nov 2020
DECORRIDO PRAZO DE IGOR NORONHA PEREIRA CALEGARI EM 16/11/2020 23:59:59.
00:42

07 Nov 2020
DECORRIDO PRAZO DE JOSE ALVES DA CRUZ FILHO EM 16/07/2020 23:59:59.
05:31

DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. EM 16/07/2020 23:59:59.
05:31

downloadBinario.seam 1 / 1 90% 2704312- CJ/2020-01085/INVALIDZ

JOÃO BARBOSA
ADVOCADO ASSOCIADO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08055859220208180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, que lhe promove JOSE ALVES DA CRUZ FILHO, em trâmite perante

PT 11:28 10/05/2021



Número: **0805585-92.2020.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **02/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSE ALVES DA CRUZ FILHO (AUTOR)		ALEXANDRE RAMON DE FREITAS MELO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16615836	10/05/2021 11:27	2704312_PET_PROSSEGUIMENTO_DO_FEITO_01	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08055859220208180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE ALVES DA CRUZ FILHO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito com o agendamento da perícia médica.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TERESINA, 6 de maio de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 10/05/2021 11:27:55
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051011275475300000015681611>
Número do documento: 21051011275475300000015681611